

LEI Nº 478/2007, de 07 de Novembro 2007

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2007 até o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) utilizando recursos proveniente da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2007, os elementos de despesas e os programas de trabalho conforme abaixo:

30101 – Gerencia Municipal de Adm.Planej.Finanças

30101.04.122.1004-2008 – Coord.Manut.Ativ.Ger. de Adm.Planej.Finanças
-339093-001- Indenizações e Restituições 12.000,00

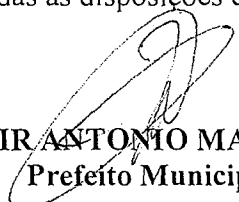
Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40101 – Gerencia Municipal de Desenvolvimento Econômico

40101.20.606.1006-2020 – Progr.de Apoio Ao Produtor Rural
-339030-001- Material de Consumo 12.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal